



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE MARINGÁ**  
**7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PROJUDI**

**Av. Pedro Taques, 294 - Átrium Centro Empresarial - Zona 07 - Maringá/PR - CEP: 87.030-000 -**

**Fone: (44)3472-2307 - E-mail: MAR-7VJ-S@tjpr.jus.br**

**EDITAL APÓS ANÁLISE DE DIVERGÊNCIAS E HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE: CHEF FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CPF/CNPJ: 05.817.169/0001-52) e V H D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. (CPF/CNPJ: 10.320.568/0001-43) e INTIMAÇÃO DOS CREDORES HABILITADOS PARA QUE TOMEM CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELOS DEVEDORES.**

ART. 7º, §2º e art. 53, Parágrafo Único, da LEI 11.101/2005

Processo nº 0012864-66.2021.8.16.0017

Classe: Assunto: Recuperação Judicial

**O DOUTOR WILLIAM ARTUR PUSSI, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ.**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou deles conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitam os autos de **Recuperação Judicial nº 0012864-66.2021.8.16.0017**, que por parte de CHEF FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e V H D DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., foram requeridos os benefícios da Recuperação Judicial, tendo por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei 11.101/2005). Foi expedido edital conforme preconizado pelo art. 52, § 1º, da LRF, em todos os seus termos, que ostente: (1) o resumo dos pedidos do devedor da decisão que autoriza o processamento da Recuperação; (2) a relação nominal de Credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; (3) a advertência sobre os prazos para a habilitação dos créditos, ex vi do art. 7º, § 1º, da LRF, e para que os Credores, porventura, articulem objeção quanto ao “plano de recuperação” exibido pelo Obrigada (art. 55). Após a expedição do referido edital e do envio das cartas informativas aos credores sobre a Recuperação Judicial e respectivos valores informados pelas Recuperandas, os credores tiveram a oportunidade de apresentarem suas divergências ao Administrador Judicial. As manifestações recebidas dentro do prazo hábil, conforme precíua o art. 7º da Lei de Recuperação Judicial e Falências, foram devidamente registradas, analisadas e consideradas para fins de formação da lista de credores do Administrador Judicial, prevista no art.7, § 2º, Quadro Geral de Credores que segue:**Classe I (Trabalhista):** ADEMILSON RAYMUNDO PAZ R\$ 35,69; AGUINALDO PACHECO DA SILVA R\$ 366,06; ALEXSANDRO OFFMANN MARTINS R\$ 335,53; ANA CAROLINA NOGUEIRA MARTIN R\$ 2.000,00; ANA PAULA MILANI DA SILVA PINHO R\$ 271,80; ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA R\$ 343,11; ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA R\$ 267,32; ANDRE LUIZ ANTUNES R\$ 452,09; ANDRESSA DAYANE BALDINO DA SILVA R\$ 439,32; BEATRIZ FERNANDA BONFIM DE SOUZA R\$ 363,27; BRUNO OLIVEIRA DE MORAES R\$ 426,17; CARINA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 343,11; CARINA NATANIA RIBEIRO R\$ 388,10; DAVI GABRIEL SILVA SOUZA R\$ 316,18; DAVID PABLO REIS DE OLIVEIRA R\$ 385,98; DAYANI PRISCILA SOARES DE OLIVEIRA R\$ 35,69; EDERSON ELPIDIO FERREIRA DOS SANTOS R\$ 375,10; EDILAINE MACHADO DE MELO R\$ 107,07; EDWILSON PIERGENTILE JUNIOR R\$ 343,42; ELIS REGINA LIMONI R\$ 377,33; ELZA DA SILVA MARTINS R\$ 272,81; EUNICE GIMENEZ SANTOS MAGRO R\$ 323,83; FABIO WILLI LOPES DE ANDRADE R\$ 20.000,00; FELIPE VINICIUS MEDEIROS KUBA R\$ 346,82; FLAVIA GERMANO GOMES PEREIRA R\$ 315,55; GABRIEL DE ARAUJO DA SILVA R\$ 168,48; GABRIELLA REGINA FERREIRA DOS SANTOS R\$ 362,44; GLAUCIA JULIANA BRITO DOS SANTOS R\$ 316,17; HENRIQUE DE OLIVEIRA R\$ 43,35; ISRAEL FONSECA DE OLIVEIRA R\$ 86,71; JAIRO SOSSAI CASTILHO R\$ 358,97; JAQUELINE MOURA DE LIMA R\$ 426,71; JOAO GABRIEL POLUTRE DOS SANTOS R\$ 152,00; JOSE EDSON JUVENCIO DOS SANTOS R\$ 35,69; JOSIANE GARCIA NEIVA R\$ 252,09; JUNIOR HENRIQUE DE SOUZA PORATACHO R\$ 424,27; KATIA LIANE DA SILVA SANTANA R\$ 343,11; KETHELEM ESGOTTI R\$ 107,08; LELIANE CONCEICAO BRUSTELLO R\$ 130,06; MADSON BRENO PINHEIRO PANTOJA R\$ 152,00; MARCIO ROBERTO DE SOUZA R\$ 381,84; MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA R\$ 355,56; MARCOS WAGNER GONCALVES R\$ 331,80; MARIA APARECIDA BISPO DOS SANTOS R\$ 252,45; MARIA LIONENE SOARES R\$ 343,11; MARIANA FERNANDES SAPORETTI DE R\$ 441,60; MARIANA SCHMIDT CARRIJO R\$ 375,64; MARILI DOS SANTOS GONCALVES DE LIMA R\$ 343,11; MICHAEL LOPES GOMES RIBEIRO R\$ 316,17; MILENA LOPES PAZ R\$



343,11; MONICA APARECIDA GONCALVES R\$ 20.000,00; NATASHA DE PAULA AMORIN R\$ 54,60; NILTON DA COSTA NEVES R\$ 378,67; ODINEI BARBOSA DOS SANTOS R\$ 422,97; PEDRO SILVA R\$ 389,87; REGIANE RODRIGUES MARQUES COSTA R\$ 343,18; REINALDO GONCALVES DA SILVA R\$ 380,16; ROSIMERI RODRIGUES DE MELO R\$ 343,11; SIDNEY JOSE GONCALVES R\$ 519,77; SIMONE MARIA DOS SANTOS R\$ 343,11; SOLANGE FERREIRA COUTO DO PRADO R\$ 329,78; SUELEN GOMES DE OLIVEIRA R\$ 358,24; SUELI CERQUEIRA BONIFACIO R\$ 35,69; THALITA INAE OLIVEIRA MELO R\$ 396,00; THIAGO DOS SANTOS LIMA R\$ 323,84; VALDINEIA DOS SANTOS PADILHA R\$ 35.000,00; VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA R\$ 388,90; VINICIUS PIERRE DO NASCIMENTO R\$ 214,78; WANDERLEY MANOEL JOSE MACEDO DOS SANTOS R\$ 20.000,00; WEVERSON DE SOUZA FONSECA R\$ 336,94; TOTAL **Classe I (Trabalhista): R\$ 116.634,48; Classe II (Garantia Real):** COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO R\$ 52.500,00; TOTAL **Classe II (Garantia Real): R\$ 52.500,00; Classe III (Quirografário):** A. HENRIQUE BUSKO DE SOUZA - MECANICA DIESEL R\$ 3.695,00; AGRICOLA HORIZONTE LTDA R\$ 10.710,00; AGUIA DO BRASIL LTDA R\$ 1.169,33; ALCIMAR INDUSTRIA COMERCIO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI R\$ 8.997,80; ALFA TRANSPORTES EIRELI R\$ 479,80; AMIDOS FANTUCI LTDA R\$ 33.720,00; AMIDOS NEVADA LTDA R\$ 249.360,00; AMIFEC ALIMENTOS LTDA R\$ 93.680,00; ANACONDA INDUSTRIAL E AGRICOLA DE CEREAIS S.A. R\$ 70.596,28; APLIQUIMICA APLICACOES QUIMICAS ESPECIAIS LTDA. R\$ 7.665,00; ARILDO TRANSPORTES LTDA R\$ 57.200,00; BANCO BRADESCO S/A R\$ 990.160,54; BORTOLOTI EVAZ LTDA. R\$ 97.920,00; BUNGE ALIMENTOS S/A R\$ 9.640,00; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 4.489.589,73; CAMACHO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6.130,80; CARAMURU ALIMENTOS SA R\$ 36.000,00; CASA DO SOLDADOR LTDA R\$ 210,00; CELULOSE IRANI S A R\$ 98.260,00; CLARO S.A. R\$ 43.140,00; CLM FUNDO INVESTIMENTO R\$ 412.857,12; COAMO AGROINDUSTRIA COOPERATIVA R\$ 156.406,67; COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL R\$ 198.099,76; COFERPAN COMERCIAL DE FERMENTOS E PROD. DE PANIF. R\$ 9.811,22; COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR R\$ 7.081,80; CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOP. CENTRAL R\$ 39.000,00; COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB METROPOLITANO R\$ 766.061,52; COPEL DISTRIBUICAO S/A R\$ 89.807,67; DRUGOVICH TECNOLOGIA EM BORRACHA LTDA R\$ 2.304,00; DUNEI ALONSO SANTANA COM. DE FRIOS LTDA R\$ 1.242,25; ELETRO PAINEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 1.720,94; ENGRENAPEÇAS IND E COM DE PECAS LTDA R\$ 1.160,00; EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA R\$ 91,50; FECULARIA LOANDA LTDA R\$ 99.360,00; FECULARIA LOPES LTDA R\$ 13.140,00; FEDERICHE E MINCACHE ADVOGADOS ASSOCIADOS R\$ 8.000,00; FLOWINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS R\$ 1.188.764,46; FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL R\$ 6.557,44; GONCALVES & TORTOLA S/A R\$ 956.639,12; HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$ 40.000,00; IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ROLAMENTOS MARINGA LTDA R\$ 625,00; INDEMIL INDUSTRIA E COMERCIO S /A R\$ 133.102,50; INDESIGN ARTES GRAFICAS LTDA. R\$ 1.990,00; INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LACTOLAR EIRELI R\$ 179.190,45; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA , QUAL. E TECN. INMETRO R\$ 2.199,47; IRMAOS PUPIM E CIA LTDA R\$ 499,57; ITAÚ UNIBANCO S/A R\$ 560.728,26; KATAYAMA ALIMENTOS LTDA R\$ 394.800,00; KATIA DA SILVA LIMA DOS REIS - DESCARTAVEIS E EPIS R\$ 9.155,77; LATICINIOS SANTA LUCIA LTDA R\$ 28.511,28; MANIVA INDUSTRIA DE ALIMENTOS R\$ 120.960,00; MANTIQUEIRA ALIMENTOS LTDA R\$ 135.520,00; MASTERCORP DO BRASIL LTDA R\$ 1.396,08; MEF - MARINGA EQUIPAMENTOS PARA FRIGORIFICOS LTDA R\$ 56.596,00; MOINHO ARAPONGAS S.A. R\$ 64.800,00; MOINHO SAO LUIZ LTDA R\$ 57.840,00; MONEY MONEY SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. R\$ 94.639,24; NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 19.730,54; NERIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 99.290,00; NUTRIMILHO IND E COM DE ALIMENTOS LTDA R\$ 15.420,00; PAMPLASTIC IND E COM DE EMBALAGEM LTDA R\$ 199.040,98; PAO DE BATATA PAES ESPECIAIS LTDA. R\$ 9.927,88; PENIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA R\$ 839,74; PICNIC LACTOJARA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS S.A R\$ 7.766,04; PINDUCA INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA. R\$ 126.870,00; PISANI PLASTICOS S/A R\$ 34.341,50; PODIUM - COMERCIAL AGRICOLA ANHUMAI R\$ 40.005,00; PR NETTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 273.827,75; REI DO MILHO ALIMENTOS LTDA R\$ 67.760,00; SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA R\$ 6.416,25; SANTA RITA SAUDE S/A R\$ 2.120,82; SEARA IND E COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. R\$ 139.650,00; SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA R\$ 303,00; SILOTI & CIA LTDA R\$ 47.552,00; SOLAR COMERCIO E AGROINDUSTRIA LTDA R\$ 3.953,74; TEMPERART INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT R\$ 30.616,00; TEMPERFRIO DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PEÇAS P/RE R\$ 1.371,06; TIM S/A R\$ 2.148,73; TITÂNIO SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A. R\$ 82.521,88; TRANSPORTADORA DAGOSTINI E REPRES LTDA R\$ 1.716,33; TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA. R\$ 2.000,00; TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A R\$ 1.033,60; TRIMBLE BRASIL SOLUCOES LTDA. R\$ 451,62; UNIGRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS R\$ 9.895,36; UNIPRIME NORTE DO PARANÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA R\$ 287.468,02; VIGOR ALIMENTOS S/A R\$ 68.092,80; VTN EMBALAGENS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 453.168,07; TOTAL **Classe III (Quirografário) R\$ 14.184.282,13; Classe IV (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte):** AGREGUE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME R\$ 2.364,00; ALIANCALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA R\$ 275,61; ALIMENTOS JURITI LTDA R\$ 43.344,00; ALVO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME R\$ 300,00; AMTI - INFORMATICA EIRELI R\$ 5.420,98; ASEO DISTRIBUIDORA QUIMICA R\$ 6.370,78; ATUAL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. R\$ 4.243,97; AUTO ELETRICA ZETO LTDA R\$ 235,00; AUTO FOSSA PARANA S/C LTDA R\$ 1.250,00; AUTO



FREIOS GOMEL LTDA R\$ 260,00; BASTOS & CIA LTDA R\$ 344,95; BORIM COMERCIO DE CORDAS E LONAS LTDA R\$ 840,00; BURITI COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 730,00; C MASSA TRANSPORTES R\$ 1.700,00; CHR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 62.880,00; CIASEG SEGURANCA ELETRONICA LTDA - ME R\$ 665,27; CLAUDIA RAMOS DE BITTENCOURT TRANSPORTES - ME R\$ 8.500,00; CLEIDE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO-REFRIGERACAO R\$ 9.252,30; D FOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. R\$ 65.175,00; DD TECNICA CONTROLE DE PRAGAS LTDA. R\$ 5.388,80; DDTUDO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS EIRELI R\$ 1.098,30; EJ1 CONSULTORIA E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI R\$ 500,00; EMBATECH MANUTENÇÃO E COM LTDA ME R\$ 9.739,40; EQUISEG COMERCIO DE EPI LTDA. R\$ 2.538,20; GRAZIELA GALVAN R\$ 5.236,40; HIDROAR INDUSTRIA QUIMICA EIRELI R\$ 480,00; IDEPAR IDEAL PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA R\$ 762,89; INDUSTRIA DE MAQUINAS PARA PANIFICACAO PROGRESSO LTDA. EPP R\$ 71.250,00; INGALIMP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PARA LIMPEZA LTDA R\$ 1.650,00; INGAS INSTALACAO DE CENTRAIS DE GAS LTDA R\$ 223,80; INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA R\$ 1.167,12; JD QUEIJO MINAS EIRELI R\$ 39.450,00; JESSICA DAIANE MELO MARCORIS R\$ 200,00; KALYNORTE COM PROD LIMP LTDA. R\$ 6.770,06; L. MARTINS ASSISTENCIA TECNICA R\$ 970,00; LAPIENDRIUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 30.933,00; LATICINIOS TOMÉ LTDA R\$ 42.829,00; LIVRARIA E PAPELARIA ALFA LTDA ME R\$ 1.397,70; M G MOTORES ELETRICOS LTDA R\$ 538,87; M R PESENTI TRANSPORTES ME R\$ 9.100,00; M WILLIAN ANDREAZI RAMOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 8.400,00; M. A. MORAES GIMENEZ & CIA LTDA R\$ 6.200,00; MACHADO E TORTOLA LTDA R\$ 1.300,00; MAURO CESAR SCHMITZ - COM. DE PROD. DESCARTAVEIS E EPIS R\$ 7.135,22; MPA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R\$ 4.675,32; MUGUI DISTR. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA R\$ 3.083,00; NEUROLOGIC INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA. R\$ 240,00; NIPO CABO MATERIAIS ELETRICOS R\$ 350,00; NUTRICROK ALIMENTOS LTDA R\$ 1.301,50; OXIGENIO MARINGA LTDA R\$ 240,00; PACKFILMES COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. R\$ 256,00; PAMA PRINT LTDA R\$ 122,00; PAUMA DE OURO QUEIJO E LATICINIOS LTA ME R\$ 34.800,00; PHOLY SISTEMAS LTDA R\$ 376,00; PRADO SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA R\$ 11.200,00; RECUPERADORA DE COMPRESSORES ANDRADINA LTDA. R\$ 7.707,40; RELIQUIA DA CANASTRA EIRELI R\$ 23.500,00; SISTEMAR - AUTOMACAO COMERCIAL E ASSISTENCIA TECNICA LTDA R\$ 1.407,00; SO EMBALAGENS LTDA R\$ 1.710,00; TEMPERABEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 8.535,04; TOKIO PALLETS DO BRASIL LTDA. R\$ 400,00; TOTAL INSUMOS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 600,00; VALDIR APARECIDO R\$ 3.666,00; VALENTINI & VALENTINI LTDA R\$ 2.639,00; VMA MANUT E AUTOMACAO INDUSTRIAL R\$ 4.560,00; TOTAL **Classe IV (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) R\$ 580.778,88.**

Ficam cientes de que terão o prazo: (I) de 10 (dez) dias para que o Comitê, qualquer credor, o devedor e/ou seus sócios ou o Ministério Público apresentem ao Juiz, caso queiram, impugnação contra a relação de credores (Lei nº 11.101/2005, art. 8º, *caput*), a qualquer ser autuado em separado (ou por incidente), conforme o parágrafo único do mesmo artigo; (II) de 30 (trinta) dias para que qualquer credor, caso queira, manifeste ao d. Juízo (no bojo dos próprios autos) sua objeção ao plano de recuperação judicial apresentado no mov. 185 (Lei 11.101/2005, art. 55).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devendo ser afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume. **DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Maringá, do Estado do Paraná, aos 22 de setembro de 2022 às 13:54:59. Eu, Emilene Andreia Rinaldi, Técnica Judiciária, o digitei.

**WILLIAM ARTUR PUSSI**

Juiz de Direito

(Assinado digitalmente)

